



CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Nº 28/2025

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que, no dia 28 de julho de 2025, às 9h30, será realizada Correição Ordinária na 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões, 2ª Defensoria Pública da Câmara Cível e 9ª Defensoria Pública Cível, todas da Comarca de Aracaju.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.def.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural das salas da Defensoria Pública, no átrio dos prédios do Tribunal de Justiça de Sergipe e no Fóruns Integrados II - Av. Visconde de Maracaju Dezoito do Forte Aracaju. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 17 de julho de 2025.


LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR
Corregedor-Geral

By DCM